



ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRADOR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
EXERCÍCIO DE 2023

Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF

R\$ <1,00>

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.759.146,87		1.250.000,00	1.375.000,00	1.512.500,00	1.663.750,00
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidadas	17.759.146,87		1.250.000,00	1.375.000,00	1.512.500,00	1.663.750,00
DEDUÇÕES (II)	585.835,52	1.074.713,70	1.745.500,00	1.920.050,00	2.112.055,00	2.323.260,50
Ativo Disponível	595.127,56	2.505.262,62	1.800.000,00	1.980.000,00	2.178.000,00	2.395.800,00
Haveres Financeiros						
(-) Restos a Pagar Proc.	9.292,04	1.430.548,92	54.500,00	59.950,00	65.945,00	72.539,50
DCL (III) = (I - II)	17.173.311,35	-1.074.713,70	-495.500,00	-545.050,00	-599.555,00	-659.510,50

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Notas:

- 01) A DÍVIDA DO MUNICÍPIO PASSA POR UM PROCESSO JUDICIAL ONDE NO ANO DE 2021 FOI CANCELADA (BAIXADA) CONFORME DECISÃO JUDICIAL. TRATA-SE DE UMA EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA QUE EM SEDE DE AÇÃO DECLATÓRIA CUMULADA COM A REVISÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, NULIDADE DE CONTRATOS E PLEITO DE TUTELA ANTECIPADA, PROPOSTA NO RITO ORDINÁRIO PELO MUNICÍPIO DE MIRADOR EM RELAÇÃO À UNIÃO, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO PANAMERICANO S/A E BANCO DO ESTADO DO PARANÁ. A PREVISÃO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL

KLEVERSON MILTON A. DE SOUZA
CONTADOR CRC PR-049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA
SECRETARIO M. DA FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER
CONTROLADORA INTERNA